REPUBLICADO POR HAVER SIDO ENVIADO COM INCORREÇÃO NO DJ DE 27.IV.84:
CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
Nº III-2.530/82
EXEQÜENTE: - CRECI - 8ª REGIÃO - DF
Procurador: - Dr. Cleone Pereira da Costa
EXECUTADO: - THEREZA LÚCIA BASTOS NONÔ
Despacho de fls. 09:- Vista ao Exeqüente. Em 23.IV.84. (a) Dario Abranches Viotti.

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

SETOR DE PROCESSAMENTO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS

PROCESSO: AG-AR 09/84
AUTOR: AÇOS DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado: Dr. Oswaldo Sant Anna
RÉU: ALFRESO PINTO DA COSTA
Advogado: xxx
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. MINISTRO RELATOR
"Junte-se. Homologo a desistência do agravo regimental, na forma pedida. Publique-se. Brasília, 23 de abril de 1984. (a) NELSON TAPAJÓS- Ministro Relator."

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/84 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU, ao apreciar o que se contém no processo TST-5.095/84, conceder progressão funcional vertical, por antiguidade, à servidora MARISE BOSELLI COUTO, da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Classe Especial, Referência NM.33, para a de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe"A", Referência NS.11, do Quadro de Pessoal Permanente de sua Secretaria. - Sala das Sessões, em 25 de abril de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/84 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU, tendo em vista o que se contém no processo TST-20.533/82, tornar sem efeito as nomeações da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Classe "A", Referência NM.24, do Quadro de Pessoal Permanente de sua Secretaria, a seguir discriminadas: I) objeto do Ato GP-06/84, DJ de 16/02/84: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DE MACEDO, IOLANDA BARROS VALLS; II) constantes do Ato GP-08/84, DJ de 22/02/84: MARIA MARGARETE LOPES LEITE, DIANA AMARAL DA FONSECA, NORMA REJANE PINTO BATISTA, MARIA DA GRAÇA PEIXOTO DE ARAÚJO, GISELE NOCE, SONIA MARIA SANTOS PATU, MAURA PEREIRA VIDIGAL e LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA DUARTE. - Sala das Sessões, em 25 de abril de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/84 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU revogar o art. 114 (cento e quatorze) do seu Regimento Interno. - Sala das Sessões, em 25 de abril de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/84 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU aprovar Emenda Regimental, nos termos abaixo: I) Derrogação do Regimento Interno, ou seja, no que disciplina a adoção de prejulgado; II) alterações no § 4º do Art. 179 e no art. 180, cuja redação assim prevalecerá: Art. 179 - § 4º - Dentre as atribuições da Comissão de Súmulas, inclui-se a de velar para expansão, atualização e publicação da Súmula. Art. 180 - Pelo voto da maioria absoluta dos membros efetivos de qualquer das Turmas poderá ser submetida ao Plenário proposta de revisão de jurisprudência compendiada em Súmula. § 1º - A Turma suspendendo o julgamento remeterá o feito ao Plenário, para apreciação da proposta independente de acórdão e de pauta. § 2º - Considerar-se-á alterado ou cancelado o enunciado da Súmula pelo voto da maioria absoluta dos membros efetivos do Tribunal previamente cientificados da matéria. § 3º - Os verbetes cancelados ou alterados guardarão a respectiva numeração com a nota correspondente tomando novos números os que forem modificados. § 4º - Os Adendos e Súmulas, datados e numerados, serão publicados três (3) vezes consecutivas no Diário da Justiça, o mesmo ocorrendo com os cancelamentos. § 5º - O Tribunal Pleno deverá apreciar a proposta de revisão de jurisprudência, na 1ª (primeira) sessão da semana seguinte ao seu recebimento. - Sala das Sessões, em 25 de abril de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO P/ DIA 07/05/84 - 2ª FEIRA, 13:30 HORAS.

PROC. RO-MA 559 e 560/83, relativos a Recurso Ordinário em Matéria Administrativa. Relator - Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano, sendo recorrente Herval de Aguiar Torres - Juiz Presidente da 11ª JCJ de Salvador e recorrido Antonio Cruz Vieira - Juiz Presidente da 9ª JCJ de Salvador. (Advs.: Drs. Roberto Botelho Monteiro, Josaphat Marinho e José Martins Catharino).

PROCESSO RO-DC-211/83, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Hélio Regato e revisor - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano, sendo recorrente Federação do Comércio do Estado de São Paulo e recorrido Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Prod. Farm. no Estado de São Paulo. (Advs: Drs. Pedro Teixeira Coelho, Antonio Rosella e Washington B.B. Júnior).

PROCESSO RO-DC-273/83, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano e revisor - Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida, sendo recorrente Instituto Brasil - Estado Unidos e recorrido Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro. (Advs: Drs. Antonio Geraldo Cardoso e Ulisses Riedel de Resende).

PROCESSO RO-DC-325/83, Relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós e revisor - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM, Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. e recorridos Os Mesmos. (Advs: Drs. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, Ulisses Riedel de Resende, Roberto Ribeiro Gomes Lima, Eugênio José dos Santos, Ricardo de Souza, Marcos Botelho e Jory França).

PROCESSO RO-DC-565/83, Relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano e revisor - Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e S/A Rádio Gruarani e recorrido - Sindicato dos Jornalistas Profissionais de MG. (Advs: Drs. Edson C. de Oliveira, Paulo E. Salvo e Patrus Ananias de Souza).

PROCESSO RO-DC-605/83, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano e revisor - Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, sendo recorrentes Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE e recorrido Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará. (Advs: Drs. Arnaldo F. de M. Neto, Oswaldo B. de A. Trindade e José Maria Quadros Alencar).

PROCESSO RO-DC-636/83, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano e revisor - Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, sendo recorrente Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo e recorridos Sind. dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Anexos de São Paulo, Osasco e Itapecirica da Serra. - (Advs. Drs. Cid Silva e José Carlos da Silva Arouca).

PROCESSO RO-DC-728/83, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e recorridos Sindicato dos Empregados no Comércio de Volta Redonda e Sindicato do Comércio Varejista de Volta Redonda. (Advs. Drs. Oswaldo Bráulio Gouthier de Vilhena e Fernando Delgado de Ávila).

PROCESSO RO-DC-696/83, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo. Relator - Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor - Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano, sendo recorrentes Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, Associação Universitária Santa Ursula, Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, Venerável e Arquiepiscopal Ordem 3ª: de Nossa Senhora do Monte Carmo e Universidade do RJ. (UNI-RIO) e recorridos Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Município do Rio de Janeiro e Outros. (Advs: Drs. Léo Sotamayor W. Hirsch, Valério Resende, José Alberto Couto Maciel, Andréa de Barros Melo e Sandra Moura Brasil e Outros).

- As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta Sessão entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação. Brasília, 30 de abril de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

Terceira Turma

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, presente o Ilmo. Sr. Dr. Johnson Meira Santos, representante do Ministério Público, sendo secretário o Dr. Mario de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. Às nove horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Ranor Barbosa, Alves de Almeida e Nelson Tapajós, convocado face a ausência justificada do Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. O Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio participou dos julgamentos dos processos RR-655/82, RR-740/82 e RR-887/82, face o impedimento do Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. À Presidência, agradeceu o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós por seu comparecimento à Sessão. O Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós por sua vez agradeceu a oportunidade de participar. Em seguida passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: PROCESSO-RR-1530/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Ana Maria Perez Lucas) e recorrido Almir Favarim (Dr. José Fernando Ro

sas). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas em relação ao percentual de 25% e, no mérito, negar-lhe provimento, com ressalva do ponto de vista do Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO-RR-2362/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Orlando Ramos (Dr. Riscalla Abdala Elias) e recorrido Deicmar-Haniel S/A - Despachos Aduaneiros - Assessoria - Transportes (Dr. Antonio Barja Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao pagamento de domingos e feriados pagos em dobro e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO-RR-2559/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Marcio Ferreira Turco) e recorrido Francisco Narciso Santana (Dr. José Ortiz). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a prescrição arguida e, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-2614/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região, sendo recorrente Arrozeira Brasileira S/A (Dr. Ivalci Câmara) e recorrido Leonardo Kaminski (Dr. Vilson Antonio Rodrigues Bilhalva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por deivergência e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida (revisor). PROCESSO-RR-3492/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Sérgio N. de Moura Campos) e recorridos Antonio Martins 13º e Outros (Dr. Silvio Pereira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao mérito e, neste, negar-lhe provimento. PROCESSO-RR-3509/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Osvaldo Ferreira da Silva) e recorrido Francisco de Paula Ribeiro (Dr. Emereciano Dini). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-4106/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Julio Guilherme de Azevedo (Dr. Jeremias Marrocos de Moraes) e recorrido Banco do Brasil S/A (Dr. Eugênio Nicolau Stein). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos a M M Junta, para que aprecie os demais aspectos da questão, de acordo com a Súmula nº 168, vencido o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO-RR-6807/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrentes José Marques 1º e Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Maria Wilma de A. S. Resende, que fez sustentação oral e Sergio Mauro Campos) e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do reclamante, apenas quanto a tese das horas em trânsito e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o pedido; quanto à revista da reclamada, unanimemente, dela não conhecer. PROCESSO-RR-34/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Leila de Luccia) e recorrido Armando Scrico (Dra. Maria Wilma de A. S. Resende, que fez sustentação oral). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anulando os atos decisórios, e declarando a incompetência da Justiça do Trabalho declinar da competência para uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, para onde deverão ser remetidos os autos. PROCESSO-RR-293/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Nemer Jorge Júnior) e recorrido Henriqueta Destro do Prado (Dra. Maria Egidia Tozze). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-300/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Sebastião Vianei Borim) e recorrida Helena Sarri (Dr. Nelson Abdala). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-6941/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (Dr. Wilson Jardim Neves) e recorrido Domingos de Souza Leal. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO-RR-322/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Newton Garcia (Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Econômico S/A (Dr. José Maria de Souza Andrade). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a integração do valor da gratificação semestral no cálculo do valor das férias, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida (revisor). PROCESSO-RR-335/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Cerj - Cia. de Eletricidade do Rio de Janeiro (Dr. Hugo Mosca) e recorrido Edésio Medeiros Torres (Dr. Hilson Cezar de Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-351/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrentes Artur Ricardo Faria e Outros (Dr. Manoel Franco) e recorrido Associação Universitária Santa Úrsula (Dr. José Perez de Rezende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida (revisor). PROCESSO-RR-407/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp (Dr. Eduardo Cacciari) e recorridos Adelson Negrão França e Outros (Dr. Wilson de Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto as teses da integração da gratificação de produtividade no adicional de tempo de serviço e prescrição quinquenal do FGTS e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar a prescrição bienal à contribuição do FGTS, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida (revisor). PROCESSO-RR-3061/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Sérgio Moura Campos) e recorrido Doracy de Camargo Mergulhão (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anulando os atos decisórios, e declarando a incompetência da Justiça do Trabalho declinar da competência para uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para onde deverão ser remetidos os autos. PROCESSO-RR-424/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Cia. Siderúrgica Nacional (Dr. Cesar Abreu de Castro) e recorridos Damaceno Vieira Gomes e Outros (Dr. Ivan Porto Legay). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-453/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região, sendo recorrente Fazenda Praia do Forte (Dr. Gustavo Lanat P. de Cerqueira) e recorrido Pedro Maurício dos Santos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-455/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região, sendo recorrente Empresa de Transporte Irará (Dr. Ubirajara Falcão Rios) e recorrido Gilberto Alves dos Santos (Dr. Antonio Augusto Brandão de Aras). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista por violação do § 4º do art. 789 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. TRT, para que este profira nova decisão, afastada a deserção, recomendando a Eg. Turma, que o Eg. Regional, tome providências disciplinares, contra o funcionário da Junta que certificou nos autos o não pagamento das custas. PROCESSO-RR-459/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Pedro Alcântara Batista) e recorrida Maria Dulce Campolina França Teodoro (Dr. Múcio Wanderley Borja). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, com ressalva de ponto de vista do Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida (revisor). PROCESSO-RR-466/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 12a. Região, sendo recorrente Alfonso Beyer (Dr. Nardim Darcy Lemke) e recorrido Ricardo Beyar S/A - Indústria Comércio e Agricultura (Dr. Hamilton S. Alves de Carvalho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista. PROCESSO-RR-637/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região, sendo recorrente Lamartine da Silva Miranda Filho (Dr. Egberto Wilson Salem Vidigal) e recorrida Caixa Economica do Estado de Minas Gerais (Dr. Farid Assrauy). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa (revisor). PROCESSO-RR-888/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vend. e Vend. de Prod. Farm. do Distrito Federal (Dr. Robson Freitas Melo) e recorrido Touring Club do Brasil (Dr. Mário Honório Teixeira Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar que o Sindicato autor possui legitimidade ativa para propor a presente ação, determinando, em consequência, a baixa dos autos ao Egrégio Regional para que aprecie os demais aspectos da questão, como de direito, com ressalva do ponto de vista do Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO-RR-953/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região, sendo recorrente Adelaide Teresinha Borba dos Santos (Dr. Armínio João Von Hohendorff) e recorrido Pincéis Atlas S/A (Dr. Edson Morais Garcez). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO-RR-1023/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Champion Papel

e Celusose S/A (Dr. Celso Benedito Gaeta) e recorrido João Gabriel de Carvalho (Dr. Sidney Garcia). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista. PROCESSO-RR-1034/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Companhia Técnica Internacional - Techint (Dr. Savério Roberto de Lucca) e recorridos Severino Ferreira de Araújo e Outros (Dr. Alexandre Ismael Paschoal). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecerda revista. PROCESSO-RR-1150/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região, sendo recorrente Usina Catende S/A (Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido João Ludugero da Silva (Dr. Floriano Gonçalves de Lima). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido , unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-1191/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região , sendo recorrente Cláudio Bottino (Dr. Hugo Mósca) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Miguel José de Souza Lobato). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e violação e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar pagar ao reclamante o adicional de 25% (vinte e cinco por cento), com ressalvas de ponto de vista do Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO-RR-1307/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. José Paulo Duarte de Azevedo) e recorridos José Alberto Garcia e Outro (Dra. Maria Wilma de A. S. Resende, que fez sustentação oral). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a tese de juros, de mora sobre o capital corrigido, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO-RR-1382/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior) e recorrido Rogério Washington Gomes de Faria (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO-RR-1411/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região, sendo recorrente Cotonifício da Torre - Administração e Serviços S/A (Dr. Jairo Aquino) e recorrido Severino Pereira da Silva. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista. PROCESSO-RR-655/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região, sendo recorrentes Lourival Alves dos Santos e Pan Marine do Brasil Transportes Ltda (Drs. Célio Simões de Souza e Manoel José M. Siqueira) e recorridos Os mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo . Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da reclamada, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela de folga; quanto à revista do autor, unanimemente, dela conhecer apenas quanto a custas proporcionais e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar seja o autor reembolsado do pagamento das custas, condenada a reclamada ao referido pagamento. PROCESSO-RR-740/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região, sendo recorrentes Pan Marine do Brasil Transportes Ltda e Aníbal Pantoja Baracho (Dra. Maria Wilma de A. S. Resende, que fez sustentação oral) e recorridos Os mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da reclamada, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela de folga; quanto à revista do autor, unanimemente, dela conhecer, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte para afastada a deserção, determinar que o Eg. TRT prossiga no julgamento do recurso ordinário do autor, como entender de direito. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pela D. Patrona do 2º recorrente, no prazo legal. PROCESSO-RR-887/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região, sendo recorrente Marcos Franca Leão (Dra. Maria Wilma de A. S. Resende, que fez sustentação oral) e recorrida Indústria Cerâmica da Amazônia S/A (Dr. Carlos Ferro e Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto a tese de custas proporcionais e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o reclamante na condenação do pagamento das custas. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente, no prazo legal. Encerrou-se a Sessão às doze horas, não sendo esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presenta ATA que vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Ministro Presidente

MARIO DE A. M. PIMENTEL JÚNIOR
Secretário da 3a. Turma

IF-01/82

Requerente : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado : Dr. Yvan de Gusmão França Baptista
Requerido : Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto
Interessados: AMARO ARGENTINO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

D E S P A C H O

Abra-se vista ao requerido, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para falar sobre o incidente de falsidade requerido pela Rede Ferroviária suspendendo-se o julgamento dos autos principais.

Publique-se.
Brasília, 25 de abril de 1984.
Ministro Expedito Amorim
Relator

IF-02/82

Requerente: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado : Dr. Yvan de Gusmão França Baptista
Requerido : Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto
Interessados: Aluisio Delgado Martins e Outros
Advogado : Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

D E S P A C H O

Abra-se visa ao requerido, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para falar sobre o incidente de falsidade requerido pela Rede Ferroviária Federal, suspendendo-se o julgamento dos autos principais.

Publique-se.
Brasília, 23 de abril de 1984.
Ministro Expedito Amorim
Relator

RR-1251/83

RECORRENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado : Dr. Márcio Gontijo
RECORRIDO : FRANCISCO DE ARAÚJO PINTO
Advogado : Dr. J. Cláudio P. Costa

D E S P A C H O

Homologo o acordo de fls. 119/121 e a conseqüente desistência do recurso de revista.

Publique-se.
Baixem os autos.
Brasília, 11 de abril de 1984.
Ministro Expedito Amorim
RELATOR

PROC. nº TST-RR-820/83

RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Antonio Carlos Fernandez
RECORRIDO : LUIZ ANTONIO ARIGONI
Advogado : Dr. Erineu Edison Maranesi

D E S P A C H O

I - Inconformada com a decisão regional , a Reclamada interpôs revista para eximir-se da condenação no pagamento da indenização adicional do artigo 9º, da Lei nº 6.708/79, pelo cômputo do prazo do Aviso Prévio no tempo de serviço do empregado.

II - Face ao enunciado da Súmula nº 182 e ao disposto no artigo 9º, da Lei nº 5.584/70, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 7.033/82, nego seguimento à revista. Intime-se.

Brasília, 25 de abril de 1984
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Ministro-Relator

PROC. nº TST-RR-713/83

RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Antonio Carlos Fernandez
RECORRIDO : LEONILDO DOS SANTOS
Advogado : Dr. José Ricardo Ferreira Casaca

D E S P A C H O

I - Inconformada com a decisão regional, a Reclamada interpôs revista para eximir-se da condenação no pagamento da indenização adicional do artigo 9º,da Lei nº 6.708/79, pelo cômputo do prazo do Aviso Prévio no tempo de serviço do empregado.

II - Face ao enunciado da Súmula nº 182 e ao disposto no artigo 9º, da Lei nº 5.584/70, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 7.033/82, nego seguimento à revista. Intime-se.

Brasília, 25 de abril de 1984
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Ministro-Relator

PROC. nº TST-RR-807/83

RECORRENTE - VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
Advogado - Dr. Antonio Carlos Fernandez

RECORRIDO - NELSON CORREIA
Advogado - Dr. José Ricardo Ferreira Casaca

D E S P A C H O

I - Inconformada com a decisão regional, a reclama da interpôs revista para eximir-se da condenação no pagamento da indenização adicional do artigo 9º, da Lei nº 6.708/79, pelo cômputo do prazo do Aviso Prévio no tempo de serviço do empregado.

II - Face ao enunciado da Súmula nº 182 e ao disposto no artigo 9º, da Lei nº 5.584/70, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 7.033/82, nego seguimento à revista. Intime-se.

Brasília, 24 de abril de 1984
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Ministro-Relator

DÉCIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1984 - Processos sorteados aos Exmos. Srs. Ministros.

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida
REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

RR-879/83 - TRT da 6a. Região. Recte: Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB (Dr. José Maria de Souza Andrade) e Recdo: Joseph Edward Roe (Dr. Irapoan José Soares).

RR-1000/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário (Dra. Maria Sonia Kappaun Serapião) e Recdo: José Carlos Rossi Couto (Dr. José Tôrres das Neves).

RR-1082/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Banco Nacional S/A (Dr. Roberto Papini) e Recdo: Clóvis Coelho (Dr. José Tôrres das Neves).

RR-1798/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (Dr. João Alberto Antelini) e Recdo: Arlindo Gonçalves de Meira (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-2061/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Finasa, Crédito Financiamento e Investimentos S/A (Dr. Heitor da Gama Abrends) e Recdo: Paulo Ricardo Monteiro Silveira (Dr. José Tôrres das Neves).

RR-2334/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco Nacional S/A (Dr. Darci Luiz Colombo) e Recda: Jussara Carvalho da Silva (Dr. José Tôrres das Neves).

RR-2370/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Laboratório Galeno Ltda (Dr. Ronald Rothfuchs de Lima) e Recda: Margarida da Silva Soares (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-2446/83 - TRT da 3a. Região. Rectes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte e outros (Dr. Albis Alves) e Recda: Santa Bárbara Engenharia S/A (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira).

RR-2473/83 - TRT da 6a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Edgar Lopes Cavalcante) e Recdo: Manoel José Correia (Dr. Venício de Oliveira Miranda).

RR-2519/83 - TRT da 1a. Região. Recte: Cia. Brasileira de Entrepostos e Comércio - Cobec (Dr. José Alberto Couto Maciel) e Recdo: Nilton Lucas Caparelli (Dr. Ivanda Silva Pereira).

RR-2568/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. Fernando Alkmim de Barros) e Recdo: Willer Dias (Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas).

RR-2597/83 - TRT da 2a. Região. Recte: A. Araujo S/A - Engenharia e Montagens (Dr. Sérgio Luiz Magri) e Recdo: Manoel Rocha Pereira (Dr. Adiba Camis).

RR-2617/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco Sul Brasileiro S/A e Associação dos Funcionários do Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A (Dr. Paulo José da Rocha) e Recdo: Alcides Ferreira Lopes (Dr. José Tôrres das Neves).

RR-2649/83 - TRT da 1a. Região. Recte: Adão Silva (Dr. Eugênio José dos Santos) e Recdo: Cia. Siderúrgica Nacional (Dr. Cesar Abreu de Castro).

RR-2670/83 - TRT da 1a. Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro (Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino) e Recdo: Aplicap S/A - Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários (Dr. Marcos Flávio Bezerra Müller).

RR-2731/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Conduto - Cia. Nacional de Dutos (Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger) e Recdo: João Laerte da Silva (Dra. Adriana Maria Freda).

RR-2761/83 - TRT da 6a. Região. Rectes: Luiz Alves de Santana e Outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Recdo: Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda (Dr. José Miguel de Sales).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim
REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa

RR-991/83 - TRT da 1a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Baptista Filho) e Recdo: Aloysio Ferreira Alves de Almeida (Dr. Orotavo Eugênio Lopes da Silva).

RR-1003/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Cia. Estadual de Energia Eletrica (Dra. Maria Virginia Schilling) e Recdo: Dorival Rodrigues Meira (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

RR-1420/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Constanta Eletrotécnica Ltda. (Dr. Djalma Floroschk) e Recda: Maria Irene de Araújo (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

RR-2065/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Danúvio Antecher (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e Recdo: Cia. Estadual de Energia Eletrica (Dr. Dione Dick Vasconcellos).

RR-2124/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Hércules S/A Equipamentos Industriais (Dr. José Ubirajara Peluso) e Recdo: Valdemir Alexandre (Dr. Pedro Antonio de Araújo).

RR-2391/83 - TRT da 1a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. Maury Rouede Bernardes) e Recdo: Eril Souto dos Santos (Dr Jeremias Marroco de Moraes).

RR-2404/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. João Paulo I. Leal) e Recdo: José de Brito Martins (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

RR-2426/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A (Dra. Carmen Regina Cruz de Souza) e Recdo: José Voney Silveira (Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba).

RR-2455/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Ayrson Carlos do Nascimento (Dr. Ayrson Carlos do Nascimento) e Recdo: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Balsalobre Leiva).

RR-2510/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Cia. Peteffi de Alimentos (Dra. Rosa Maria Minigot) e Recdo: Reneo José Gáuer (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

RR-2576/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A e Salvador Bedone (Drs. Roberto Rodrigues de Carvalho e S. Riedel de Figueiredo) e Recdos: Os Mesmos.

RR-2585/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. José Ubirajara Peluso) e Recdo: José Carlos Trindade (Dr. José Torres das Neves).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa
REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa

RR-992/83 - TRT da 1a. Região. Recte: Dispral S/A Distribuidora de Produtos Alimenticios (Dr. Cypriano Lopes Feijó) e Recdo: Carlos Eduardo Caetano da Silva (Dr. Celestino da Silva Júnior).

RR-1061/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Benoni Maciel Nazário (Dr. José Tôrres das Neves) e Recdo: Banco Sul Brasileiro S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR-1415/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A (Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel) e Recdos: Celso Clementino da Silva e Outros (Dra. Miriam Simões Neves).

RR-1923/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Banco Real S/A (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida) e Recdos: Romeu Leite de Melo e Outros (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR-2064/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Laboratil S/A - Indústria Farmacêutica (Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias) e Recdo: Benoni Lemos Swoboda (Dr. Gelci Fernandes).

RR-2360/83 - TRT da 1a. Região. Rectes: Agostinho Barbosa Gonçalves e Outro (Dra. Ivete Mc Cloghrie) e Recdo: Standard Electrica S/A (Dr. Márcio Gontijo).

RR-2423/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Construtora Dumez S/A (Dr. Cláudio Scandolara) e Recdo: Julio Luiz Krause (Dr. Marciano Leal de Souza).

RR-2449/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Banco Nacional S/A, Augusto da Costa Pinto Filho (Dr. Márcio Ribeiro Viana, José Tôrres das Neves) e Recdos: Os Mesmos.

RR-2483/83 - TRT da 3a. Região. Rectes: José Francisco Filho e Outros (Dr. Geraldo Cezar Franco) e Recdo: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Venina de Castro Vaz).

RR-2523/83 - TRT da 1a. Região. Recte: Pinto de Almeida Engenharia Ltda (Dra. Sandra Maria de Almeida Gomes) e Recdo: Edelzo Almeida Travassos (Dra. Marina Ribeiro Vianna).

RR-2571/83 - TRT da 3a. Região. Rectes: Banco do Estado de São Paulo S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Anapólis (Drs. Harleine Gueiros B. Dias e José Tôrres das Neves) e Recdos: Os Mesmos.

RR-2608/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Roseli Dietrich) e Recdo: Jarbas Moreira Carvalho dos Santos (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-2620/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Ledir Thereza Forneck) e Recdo: Domingos Algacir Casagrande (Dr. Paulo Cezar C. Umpierre).

RR-2653/83 - TRT da 10a. Região. Recte: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap (Dr. Dionísio Rubens de Macedo) e Recda: Clea Lúcia Ferreira Lopes (Dr. Marcio de Almeida Cesar).

RR-2723/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Darcy Cunha (Dr. Marcos Juliano Borges de Azevedo) e Recdo: Cia. Estadual de Energia Eletrica (Dr. Elio Alves Silva).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa

REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

RR-865/83 - TRT da la. Região. Recte: Café e Bar Vizelense Ltda. (Dr. Julio Goulart Tibau) e Recdo: Joaquim Domingos dos Santos Neto (Dra. Aglaete Nunes Martins).

RR-998/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Pedro Carlos Cunha Fetter) e Recdo: Osmar Carbonel Pádua (Dr. José Tôrres das Neves).

RR-1080/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Construtora Cannes Ltda. (Dr. José Wandy Horta) e Recdo: Adão José Rodrigues.

RR-1425/83 - TRT da 2a. Região. Recte: Vera Lucia Pontalti (Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo) e Recda: Silvia Lúcia dos Santos Rodrigues (Fábrica de Doces).

RR-2059/83 - TRT da la. Região. Recte: João Gomes de Paula (Dr. José Tôrres das Neves) e Recdo: Banco Internacional S/A (Dr. Claudio Romero Piereck de Sá).

RR-2310/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Andrade Valladares Engenharia e Construções Ltda (Dr. José Alberto Couto Maciel) e Recdo: José Mathias Sobrinho (Dr. Albis Alves).

RR-2368/83 - TRT da 4a. Região. Recte: Porcelana Renner S/A (Dr. Jorge Alberto Diehl Pires) e Recdo: Eracy Meng Pereira (Dr. Julio Cesar Alves Rodrigues).

RR-2443/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Hotéis Reunidos S/A - Horsa Hotel Excelsior de Belo Horizonte (Dr. Paulo Ernesto Salvo) e Recda: Margarida Ribeiro Serreti (Dr. Lay Freitas).

RR-2468/83 - TRT da 3a. Região. Recte: Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas (Dr. Joaquim Ruiz de Gamboa Neto) e Recdo: Antenor Francisco Dornas Guimarães (Dr. Joaquim Pereira de Oliveira).

Brasília, 30 de abril de 1984.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da 3a. Turma

Tribunal Regional do Trabalho

A PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 524 da CLT.,

R E S O L V E, designar Presidente e/ou Suplente das mesas apuradoras em eleições para a Diretoria dos seguintes Sindicatos e Federações, no mes de abril de 1984:

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Alcindo Guanabara,24 - Gr. 801/6 - Tel. 220-8147 e 220-7997 - Eleição: 27,28 e 29 e 30/04/84; 07.08,09 e 10/05/84; 18,19,20 e 21/05/84 - Apuração 02/05/84; 11/05/84; e 22/05/84 - Apurador: Dr. Edson Correa Khair- Portaria nº 63 de 02/04/84.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - Rua do Senado,264 - Tel. 221-6007 - Eleição: 30/04/84; 03/05/84; 18,19,21,22,23,24 e 25/05/84 - Apuração: 02/05/84; 04/05/84; 28/05/84 - Apurador: Dr. Edson Correa Khair - Portaria nº 64 de 02/04/84.

SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMACIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS DO RIO DE JANEIRO - Rua Leandro Martins,20 - S/1002 - Tel.2830840- Eleição: 27/04/84; 12/05/84; 28/05/84 - Apuração: 27/04/84; 14 de maio de 1984; 28/05/84 - Apurador: Dr. Edson Correa Khair - Portaria nº 65 de 25/04/84.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO EST. DO RIO DE JANEIRO - Rua Maestro Felício Toledo,551 - 1º andar - Eleição: 05/04/84; 19/04/84; 03/05/84 - Apuração: 06/04/84; 20 de abril de 1984; 04/05/84 - Apurador: Sr. Victor Branquinho - Portaria nº 68 de 03/04/84.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - Av. Rio Branco,156-S/3309 - Tel. 262-2993 - Eleição: 09 e 10/05/84; 24 e 25/05/84; 07 e 08/06/84 - Apuração: 11/05/84; 28/05/84; 11/06/84 - Apurador: Dr. Edson Correa Khair - Portaria nº 69 de 04/04/84.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITOS E RAÇÕES - BALANCEADAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - Rua Marechal Aguiar, 109 - Tel.234-0187 e 284-1448 - Eleição: 31/05/84; 11/06/84; 26 de junho de 1984 - Apuração: 01/06/84; 12/06/84; 27/06/84 - Apurador: Dr. Edson Correa Khair - Portaria nº 70 de 04/04/84.

SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Antonio Laje,49 Tel. 253-5743 e 253-4953 - Eleição: 28/05/84; 04/06/84; 19/06/84- Apuração: 29/05/84; 05/06/84; 20/06/84 - Apurador: Dr. Edson Correa Khair - Portaria nº 71 de 04/04/84.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DESPACHANTES ADUANEIROS- Rua Mayrink Veiga,04 - 13º andar - Tel. 253-3775 - Eleição: 29 de maio de 1984; 30/05/84; 31/05/84 - Apuração: 29/05/84; 30/05/84; 31/05/84 - Apurador: Dr. Edson Correa Khair - Portaria nº 72 de / 04/04/84.

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS - Av. Rio Branco,37 - 15º andar S/1503/6 e 1510/12 - Tel.233-5484 e - 233-6481 - Eleição: 16/05/84; 01/06/84; 15/06/84 - Apuração: 17 de maio de 1984; 04/06/84; 18/06/84 - Apurador: Dr. Sergio Teófilo - Campos - Portaria nº 73 de 13/04/84.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFONICAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - Rua Morais e Silva,94 - Tel.264-3322 e 228-3366- Eleição: 11/04/84; 25/04/84; 09/05/84 - Apuração: 12/04/84; 26 de abril de 1984; 10/05/84 - Apurador: Dr. Paulo de Bessa Antunes - Portaria nº 73 de 06/04/84.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAMPOS - Eleição: 29/03/84 - Apuração: 13/04/84 - Apurador: Sr. Roberto Pereira Brito - Portaria nº 74 de 09/04/84.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BARRA DO PIRAÍ - Galeria Santos Dumont,06 - S/6, 5 e 7 - Tel.(DDD-0244)-42-0373 - Eleição: 11/05/84; 18/05/84; 25/05/84 - Apuração: 14/05/84; 21/05/84; 28/05/84 - Apurador: Srª Eny Maria Malta - Portaria nº 75 de 11/04/84.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DA ZONA SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Nunes / Alves,75 - salas 406/07 - Tel. 771-0529 - Eleição: 14 e 15/05/84; 30 e 31/05/84; 15 e 16/06/84 - Apuração: 16/05/84; 01/06/84; 18 de junho de 1984 - Apurador: Srª Eruzia Siqueira dos Santos - Portaria nº 76 de 11/04/84.

SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE NOVA FRIBURGO-Av. Ariosto Bento de Mello,65 Lj. 3 e 4 - Tel.(0245)22-9658 - Eleição: 25/05/84; 01 de junho de 1984; 11/06/84; apuração: 28/05/84; 04/06/84; 12/06/84- apurador: Sr. João Ignácio da Silva - Portaria nº 77 de 13/04/84.

SINDICATO DA INDUSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL / DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO - Av. Sete de Setembro, 505/507 - 1º Pav. - Eleição: 21/05/84; 05/06/84; 20/06/84 - Apuração: 22/05/84; 06/06/84; 21/06/84 - Apurador: Sr. Roberto Pereira Brito - Portaria nº 78 de 17/04/84.

SINDICATO DA INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - Praça Tiradentes,73 - 3º - andar - Tel. 242-4130 - Eleição: 24/04/84; 09/05/84; 24/05/84 - / apuração: 24/04/84; 10/05/84; 25/05/84 - Apurador: Dr. Carlos Eduardo de Araujo Góes - Portaria nº 79 de 23/04/84.

SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPOS - Eleição: 08/03/84; 10/3/84; 14/03/84 - Apuração: 26/04/84 - Apurador: Sr. Roberto Pereira Brito - Portaria nº 80 de 23/04/84.

SINDICATO RURAL DE APIACÁ - Augusto Cezário,17- Eleição: 18/05/84 - Apuração: 21/05/84 - Apurador: Sr. Vicente Vieira Marques - Portaria nº 81 de 25/04/84

SINDICATO RURAL DE MANTENÓPOLIS - Rua Maria Teodora,381 - Eleição: 17/05/84 - Apuração: 18/05/84 - Apurador: Sr. Vicente Vieira Marques - Portaria nº 82 de 25/04/84

SINDICATO RURAL DE ITAPEMIRIM - Rua Bernadino Monteiro, 115 - Vila Itapemirim - Eleição: 25/05/84 - Apuração: / 28/05/84 - Apurador: Sr. Vicente Vieira Marques - Portaria nº 83 de 25/04/84.

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE VITÓRIA - Av. Jerônimo Monteiro,240 - Eleição: 02/05/84 Apuração: 03/05/84 - Apuradora: Srª Marlene Cunha Macêdo - Portaria nº 84 de 25/04/84.